



DECRETO Nº 677/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Publica, para fins de desapropriação, imóvel com área de 690 m2, localizado na Rua Paulo VI, Bairro Rosário, neste Município.”

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 87, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c.c. com as disposições constantes do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área de 690m2 (seiscentos e noventa metros quadrados) localizado na Rua Paulo VI, Bairro Rosario com as seguintes medidas e confrontações: 30 metros de frente para Rua Paulo VI, 30 metros de fundo confrontando com o Patrimônio Paroquial da cidade, 20 metros de um, lado confrontando com o Sr. Vicente Andrade Brandao, por 26 metros de outro lado confrontando com a Rua Outono, de propriedade de Alexandre Antonio Teodoro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí, sob o nº R.1-7.132 em 07 de julho de 1980.

Art. 2º - A desapropriação destina-se a ampliação do cemitério municipal.

Art.3º - Fica declarada a urgência da desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel, em decorrência da urgência da situação, que inclusive é a reivindicação de toda a comunidade local.

Art. 4º- Para atender as despesas decorrentes deste, utilizar-se-á a dotação orçamentária vigente e respectiva.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal